

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE ENSINO



Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101

Resolução nº 004/09-CEPE/CENS/UFRR

Altera a Resolução nº 001/2009-CEPE/CENS/UFRR que instituiu adequação dos Cursos de Graduação às normatizações legais vigentes no país.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou a Câmara de Ensino em reunião realizada no dia 24/09/2009 e considerando o que consta no memorando nº 028/2009-DDPP,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o art. 2° da Resolução nº nº 001/2009-CEPE/CENS, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2°. Os cursos de Secretariado Executivo Bilíngue, Ciência da Computação, Direito e Ciências Sociais contam com a carga horária respectivamente de: 3.150 horas, 3.200 horas, 3.720 horas e 2.400 horas.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 24 de setembro de 2009.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva DuartePresidente da Câmara de Ensino